



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 1.441

De 31 de março de 1965

Dá nova redação ao artigo 1º, da -
Lei nº 1430, de 5/2/1965.-

Artigo 1º - O artigo 1º, da Lei nº 1430, de 5 de fevereiro de 1965, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública de imóveis necessários à construção do Ginásio de Esportes Municipal, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 1º - Ficam declarados de utilidade pública, a fim de serem desapropriados pelo Município, por via amigável ou judicial, os imóveis de propriedade de Francisco Vicente Malara ou seus sucessores; Gattas & Cia. ou seus sucessores; Mário Zampieri ou seus sucessores; Nadir Toledo Piza ou seus sucessores; Sebastião Egidio da Silva ou seus sucessores; Francisco Vicente Malara e Salvador Martins Bonilha ou seus sucessores; José Antonio do Carmos Faria ou seus sucessores; Luiz Lopes de Oliveira (compromissário José Pires de Godoy Filho ou seus sucessores), localizados nesta cidade, à Rua Antonio Prado, entre as Avenidas Portugal e Duque de Caxias e na Avenida Portugal, entre o - Córrego da Servidão e Rua Antonio Prado, necessários à construção do Ginásio de Esportes Municipal e prolongamento da citada Avenida Duque de Caxias até a Rua Antonio Prado."

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Autor: Osvaldo Duarte
Proj. 20/65
Proc. 31/65